



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 84, DE 09 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe Sobre Ponto Facultativo em Todas as
Repartições Públicas Municipais.*

Considerando a festa de Santo Antônio, a ser realizada nas datas de 12 e 13 de junho de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 13 de junho de 2025 em todas as Repartições Públicas Municipais, ressalvando os serviços de urgência e emergência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 09 de junho de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL